



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.327

ficha

01



São Paulo,

03 de janeiro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 704, localizado no 7º pavimento, da Torre B, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO II", situado na RUA EDVARD CARMILO, nº 520, parte da Gleba 3 do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,480m², área comum coberta edificada de 8,594m², total da área edificada de 41,074m², área comum descoberta de 8,525m², área construída mais descoberta de 49,599m², correspondendo uma fração ideal de 0,002021 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0610-6, em maior área.

PROPRIETÁRIO: JORDELIO FERNANDES DE BARROS, RG nº 552633677-SSP/SP, CPF nº 031.609.735-73, brasileiro, solteiro, maior, supervisor técnico, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 5930, Vila Andrade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1.149/255.254, de 07 de novembro de 2023 (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1480 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.826, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311RA001455445OE25A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP8XP-N3MEV-WNXH5-ED3D8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP8XP-N3MEV-WNXH5-ED3D8>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.327

ficha

01

verso

Av.01 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.1.150/255.254, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$120.390,79 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331UT001455446FY25J

Av.02 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista da averbação anterior, do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/16865-00, emitido em 03 de março de 2018, do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/19794-00, emitido em 12 de novembro de 2018, do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2018/16865-01, emitido em 08 de agosto de 2022, e Certificado de Conclusão nº 2024-80485-00, emitido em 16 de agosto de 2024, todos pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-1**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

299.327

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331PU001455447PH25F

Av.03 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio datados de 22 de agosto de 2024, para constar que, a proprietária e incorporadora **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Parte, Cidade Monções, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311JM001455449WT253

Av.04 em 22 de janeiro de 2026

Prenotação 991.909 de 29 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 26 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP8XP-N3MEV-WNXH5-ED3D8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZP8XP-N3MEV-WNXH5-ED3D8>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

299.327

ficha

02

verso

qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$229.951,20. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CM001801242AN262

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0299327-89

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 22,10	Ao Estado..:	R\$: 6,28
Ao Ipesp..:	R\$: 4,30	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,17
Ao T.J.....:	R\$: 1,51	Ao ISSQN..:	R\$: 0,45
Ao M.P.....:	R\$: 1,06	TOTAL..:	R\$: 36,87

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

